



DECRETO Nº 276/2023

JULIANA MACIEL HOPPE, Prefeita do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

HOMOLOGA DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/SMS/2023

Art. 1º. A comissão organizadora do processo seletivo para contratação temporária de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010/SMS/2023, torna público a Homologação da Decisão dos Recursos Interpostos e Resultado Final, conforme os anexos desse decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 21 de setembro de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)





ANEXO I

EDITAL DE JULGAMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº SMS/010/2023 E RESULTADO FINAL

Recorrente: ARIETE APARECIDA SCHVEICZRSKI

Cargo Pretendido: Técnica em Enfermagem

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para revisão da desclassificação pelo motivo de nota inferior a 1 (um) ponto, conforme item 5.12 Edital, alegando a recorrente, em síntese, que apresentou documentação referente ao tempo de serviço e vários cursos na área. Recurso encaminhado via e-mail.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO () PARCIALMENTE DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Razão assiste à recorrente.

a) Em reanálise aos certificados de “PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIA, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS”, a candidata obteve a seguinte pontuação:

Curso	CH	Pontuação
Abordagem Familiar na Atenção Domiciliar	30h	0,20
Amamenta e Alimenta Brasil	30h	0,20
Coronavírus: conceitos e cuidados	30h	0,20
Cuidadores e a Atenção Domiciliar	30h	0,20
Epidemiologia	40h	0,20
Primeiros Socorros	40h	0,20
APH	200h	0,50
Atendimento Humanizado na Saúde	200h	0,50
Atualização em Tratamento de Feridas	200h	0,50
Tratamento de Feridas e Curativos	230h	0,50
Formação Inicial ACS	400h	0,50

Portanto, a recorrente atingiu a nota **máxima** de **3,00** pontos para este quesito, nos moldes do item 5.2 do edital.

b) Em reanálise aos documentos referentes ao “EXERCÍCIO PROFISSIONAL COMPROVADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO”, a candidata obteve a seguinte pontuação:

Vínculo	Tempo	Pontuação
Abordagem Familiar na Atenção Domiciliar	03/07/2020 à 31/08/2023 (2 anos, 1 mês e 18 dias)	4,00





Assim, considerando 1 ponto para cada seis meses completos, não sendo considerada a fração de períodos menores, nos moldes do item 5.2 do edital, a recorrente atingiu a nota de **4,00** pontos neste quesito.

Não houve pontuação de títulos.

Pelos argumentos acima expostos, o recurso da recorrente ARIETE APARECIDA SCHVEICZRSKI foi deferido, retificando a pontuação da candidata para **7,00 pontos**, classificando portanto a candidata e alterando sua colocação para **5ª** posição.





Recorrente: TALITA RIBOSKI PEREIRA

Cargo Pretendido: Técnica em Enfermagem

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para revisão da pontuação da candidata para reanálise de algumas informações desconsideradas. Recurso encaminhado via e-mail.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO () PARCIALMENTE DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Razão assiste à recorrente.

a) Em reanálise aos documentos referentes aos “TÍTULOS” a candidata obteve a seguinte pontuação:

Título	Pontuação
Pedagogia	0,25

Portanto, a recorrente atingiu a nota de **0,25** pontos para este quesito.

b) Em reanálise aos certificados de “PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIA, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS”, a candidata obteve a seguinte pontuação:

Curso	CH	Pontuação
IMAPH	40h	0,20
CFBC Nível II	344h	0,50
Curso Básico de Atendimento a Emergências CBMSC	40h	0,20
ACS	280h	0,50
Qualificação em Socorrista	60h	0,30
Introdução PSF	40h	0,20
Conferência Saúde Papanduva 2007	10h	0,10
Conferência Saúde Papanduva 2019	08h	0,10
Paralisia Cerebral	80h	0,30
Autismo e Comorbidades	50h	0,30

Portanto, a recorrente atingiu a nota de **2,70** pontos para este quesito.

c) Em reanálise aos documentos referentes ao “EXERCÍCIO PROFISSIONAL COMPROVADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO”, a candidata obteve a pontuação **máxima de 5 pontos**.

Pelos argumentos acima expostos, o recurso da recorrente TALITA RIBOSKI PEREIRA foi deferido, retificando a pontuação da candidata para **7,95 pontos**, mantendo-se a **4ª** posição na classificação.





Recorrente: YOLANDA ALTAMIRA SOUZA SANTOS

Cargo Pretendido: Técnica em Enfermagem

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso em relação à nota de classificação e informações prestadas. Recurso encaminhado via e-mail.

RESPOSTA: () DEFERIDO () INDEFERIDO (X) PARCIALMENTE DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Há necessidade de correção da pontuação atribuídas ao quesito participação em cursos, congressos, conferência, seminários e simpósios, conforme se demonstrará a seguir.

a) Em reanálise aos documentos referentes aos “TÍTULOS” a candidata obteve a seguinte pontuação:

Título	Pontuação
Bacharela em Enfermagem	0,25
Pós-Graduação Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	0,50
Pós-Graduação UTI e Emergência	0,50

Portanto, a recorrente atingiu a nota de **1,25** pontos para este quesito.

b) Em reanálise aos certificados de “PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIA, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS”, a candidata obteve a seguinte pontuação:

Curso	CH	Pontuação
Capacitação acidentes por animais peçonhentos	16h	0,10
Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência	80h	0,30
1º Colóquio de Psicopatologia	08h	0,10
Boas Práticas CME	10h	0,10
Comunicação em Situações Críticas	08h	0,10
Neurobiologia	40h	0,20
Infectologia	40h	0,20
Dosagem de Medicamentos	40h	0,20
PICC	20h	0,10
Técnico em Enfermagem do Trabalho	360h	0,50
Curso de atualização no atendimento do AVC	-	Não está especificada a carga horária, em desacordo com o item 5.7 do Edital.

Portanto, a recorrente atingiu a nota de **1,90** pontos para este quesito.

c) Em reanálise aos documentos referentes ao “EXERCÍCIO PROFISSIONAL COMPROVADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO”, a candidata juntou somente fls. 17 e 18 de CTPS, sem as páginas de identificação, em desacordo ao item 5.9 do Edital, que dispõe:





“5.9. A comprovação da experiência de trabalho se dará: pela **apresentação de cópia da CTPS, obrigatoriamente a página de identificação e páginas dos contratos de trabalho (com início e fim) ou ainda extrato da CTPS digital**; pela apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Público onde trabalhou, com informação acerca das atividades desenvolvidas e respectivo período e/ou Portarias de Nomeações e Exonerações (obrigatoriamente início e fim), bem como, se tratando de trabalho sem vínculo empregatício em clínica, necessária apresentação de declaração, com cláusula sob as penas do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), constando CNPJ da empresa, com assinatura reconhecida em cartório do proprietário/sócio administrador, ou ainda contrato de prestação de serviços com assinatura das partes reconhecida em cartório.” (grifos nossos).

Ressalta-se que além de estar em desacordo com o edital, não é possível identificar pelas folhas digitalizadas juntadas que é o titular da referida CTPS.

Pelos argumentos acima expostos, o recurso da recorrente YOLANDA ALTAMIRA SOUZA SANTOS foi parcialmente deferido, retificando a pontuação da candidata para **3,15 pontos**, alterando sua colocação para **18ª** posição.





Recorrente: LUCINEIA MATURÍCIO SCHWARZ

Cargo Pretendido: Técnica em Enfermagem

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso solicitando nova análise de títulos, alegando, em síntese que a pontuação divulgada na Classificação Provisória não corresponde a carga horária total de títulos enviados no ato da inscrição. Recurso encaminhado via Protocolo nº 5.595/2023.

RESPOSTA: () DEFERIDO () INDEFERIDO (X) PARCIALMENTE DEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente, cabe esclarecer que novos documentos apresentados após o período de inscrições não serão considerados, somente aqueles já anexados no ato da inscrição. Há necessidade de correção da pontuação atribuídas ao quesito participação em cursos, congressos, conferência, seminários e simpósios, conforme se demonstrará a seguir.

a) No tocante ao quesito “TÍTULOS” a candidata não apresentou nenhum certificado/diploma referente a curso de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado, portanto não obteve pontuação.

b) Em reanálise aos certificados de “PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIA, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS”, a candidata obteve a seguinte pontuação:

Curso	CH	Pontuação
Noções Básicas ACLS	280h	0,50
Socorrista APH	280h	0,50
Atualização em Urgência e Emergência	80h	0,30
Atualização em Curativos	80h	0,30
Curso Básico de Atendimento a Emergências	40h	0,40
Abordagem Domiciliar Clínicas Idosos	45h	0,30
II Semana da Enfermagem	20h	0,10
Capacitação SAMU	24h	0,20
III Simpósio Urgência e Emergência	10h	0,10
III Semana Enfermagem	12h	0,10
Manejo Clínico COVID	15h	0,10

Portanto, a recorrente atingiu a nota de **2,70** pontos para este quesito.

c) Em reanálise aos documentos referentes ao “EXERCÍCIO PROFISSIONAL COMPROVADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO”, a candidata juntou somente um documento digitado, sem qualquer comprovação dos vínculos listados, em desacordo ao item 5.9 do Edital, que dispõe:





“5.9. A comprovação da experiência de trabalho se dará: pela **apresentação de cópia da CTPS, obrigatoriamente a página de identificação e páginas dos contratos de trabalho (com início e fim) ou ainda extrato da CTPS digital**; pela apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Público onde trabalhou, com informação acerca das atividades desenvolvidas e respectivo período e/ou Portarias de Nomeações e Exonerações (obrigatoriamente início e fim), bem como, se tratando de trabalho sem vínculo empregatício em clínica, necessária apresentação de declaração, com cláusula sob as penas do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), constando CNPJ da empresa, com assinatura reconhecida em cartório do proprietário/sócio administrador, ou ainda contrato de prestação de serviços com assinatura das partes reconhecida em cartório.” (grifos nossos).

Ressalta-se que novos documentos apresentados no Recurso não serão considerados, somente aqueles já anexados no ato da inscrição.

Pelos argumentos acima expostos, o recurso da recorrente LUCINEIA MATURÍCIO SCHWARZ foi parcialmente deferido, retificando a pontuação da candidata para **2,70 pontos**, mantendo-se a **20ª** posição.

Canoinhas, 21 de setembro de 2023

ALEXANDRA LAVINA IGLIKOWSKI

Membro da Comissão Organizadora – Portaria nº 2179/2023

MAHARA LUANA CRUZ DOS SANTOS

Membro da Comissão Organizadora – Portaria nº 2179/2023

RAFAELI MAIZE ZIERUTH

Presidente da Comissão Organizadora – Portaria nº 2179/2023





ANEXO II

RESULTADO FINAL APÓS JULGAMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 010/SMS/2023

Terapeuta Ocupacional – 30h

Candidato	Inscrição	Pontuação	Classificação
Camila Angioletti	Deferida	2,40	1º

Médico – 10h

Candidato	Inscrição	Pontuação	Classificação
Ana Julia Dela Bruna Brand	Deferida	7,5	1º
Taina Barbosa Balieiro de Almeida	Deferida	6,10	2º
Julia Petry Trevisani	Deferida	1,90	3º
Gabriel Eduardo Munhoz	Deferida	1,30	4º
Ana Alice Sebben	Deferida	0,60	Desclassificado*

* Item 5.12 do Edital

Farmacêutico – 40h

Candidato	Inscrição	Pontuação	Classificação
Lilian Bedendo Pires da Luz	Deferida	6,60	1º
Ana Paula Bail	Deferida	5,70	2º
Taciana Bradoski de Lima	Deferida	5,20	3º
Daiane Camargo de Oliveira Fernandes	Deferida	5,00	4º
Daiane Ferreira Giuriatti	Deferida	5,00	5º
Marilei Brandalise	Deferida	5,00	6º
Fabiana Kalyne Ludka	Deferida	5,00	7º
Mariane Nogueira dos Santos	Deferida	4,40	8º
Flavia Janaina Silveira	Deferida	0,00	Desclassificado*

* Item 5.12 do Edital

Odontólogo – 20h

Candidato	Inscrição	Pontuação	Classificação
Julia Larissa Hoepers de Lemos	Deferida	8,60	1º
Paulo Henrique Pagani	Deferida	8,00	2º
Aline Latichuky	Deferida	6,50	3º
Clarissa Menna Barreto Corrêa	Deferida	5,60	4º
João Paulo de Oliveira	Deferida	3,65	5º
Carine Mariane Suchek Plli	Deferida	3,20	6º
Camila Malinoski Erhardt	Deferida	2,50	7º





Fernanda Seleme Alves Vieira	Deferida	1,90	8º
Isabela Louise Knop	Deferida	1,10	9º
Maria Clara da Rocha	Deferida	0,00	Desclassificado*
Rita Carolina de Oliveira Ferreira Furtado	Deferida	0,00	Desclassificado*
Fabiane Lays Massaneiro	Indeferida**	-	-

* Item 5.12 do Edital

** Item 3.8 do Edital

Técnico em Enfermagem – 40h

Candidato	Inscrição	Pontuação	Classificação
Debora Ferreira dos Santos	Deferida	8,00	1º
Elisabete Rodrigues dos Santos	Deferida	8,00	2º
Aozita Schiessl Krauss	Deferida	8,00	3º
Talita Riboski Pereira	Deferida	7,95	4º
Ariete Aparecidade Schweiczski	Deferida	7,00	5º
Josiane Machado Maciel	Deferida	6,90	6º
Thatielen dos Santos	Deferida	6,55	7º
Francisca Kogg Borges	Deferida	5,90	8º
Elisangela Screpec Izidio	Deferida	5,90	9º
Andriele Kornitz Henke	Deferida	5,90	10º
Karina Dubena Melnecenko	Deferida	5,80	11º
Elaine Aparecida da Silva Frogel	Deferida	5,30	12º
Dyuliane Mayara Andrade Tonial	Deferida	5,00	13º
Beatriz Aparecida Vossgrau	Deferida	5,00	14º
Bernadete Neneve Woidella	Deferida	4,90	15º
Diozefer Strack	Deferida	3,40	16º
Marilia de Deus Padilha	Deferida	3,20	17º
Yolanda Altamira Souza Santos	Deferida	3,15	18º
Elisabete Celina de Paula Maciel	Deferida	3,00	19º
Lucineia Maturicio Schwarz	Deferida	2,70	20º
Amanda Cristina Alves dos Anjos da Silva	Deferida	1,40	21º
Gabriel Levi Vieira	Deferida	0,90	Desclassificado*
Beatriz Iankoski	Deferida	0,80	Desclassificado*
Camila Cristina Ebling	Deferida	0,70	Desclassificado*
Cleonice Pilchbiski	Deferida	0,40	Desclassificado*
Simone da Cruz	Deferida	0,20	Desclassificado*
Adriana Furtado de Assis Oliveira	Deferida	0,10	Desclassificado*
Aurea Angelice de Lima	Deferida	0,00	Desclassificado*
Eduarda Padilha dos Santos	Deferida	0,00	Desclassificado*
Keli Aparecida da Silva Castro Radol	Deferida	0,00	Desclassificado*
Lucas Manoel Gonçalves Barbosa	Deferida	0,00	Desclassificado*
Priscila Morsch Cordeiro	Deferida	0,00	Desclassificado*
Samara Meireles	Deferida	0,00	Desclassificado*
Sandro Joel Peixer	Deferida	0,00	Desclassificado*
Tais Cristina Griten	Deferida	0,00	Desclassificado*





Vanessa de Oliveira Neves Rodrigues	Deferida	0,00	Desclassificado*
Aline Cristina Heiden Firakoski	Indeferida**	-	-
Denise de Fátima dos Santos	Indeferida**	-	-
Sabrina Maira Martins Castilho	Indeferida**	-	-
Sabrine Martins Benda	Indeferida**	-	-
Zilvani Gruczkowski	Indeferida**	-	-

* Item 5.12 do Edital

** Item 3.8 do Edital

Canoinhas, 21 de setembro de 2023

ALEXANDRA LAVINA IGLIKOWSKI

Membro da Comissão Organizadora – Portaria nº 2179/2023

MAHARA LUANA CRUZ DOS SANTOS

Membro da Comissão Organizadora – Portaria nº 2179/2023

RAFAELI MAIZE ZIERUTH

Presidente da Comissão Organizadora – Portaria nº 2179/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA09-D92E-4923-1E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 21/09/2023 11:02:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/AA09-D92E-4923-1E3A>